

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 06/01/2015.**

Aos seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, de acordo com o calendário anual de reuniões, para análise dos processos de empenho estimativo para o ano de 2015, e demais assuntos de interesse do Instituto. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Edna Valéria Diniz Motta Araujo, Kelly Cristina de Souza Campos Borba. A presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e desejando que o ano de 2015 seja bastante produtivo. As conselheiras verificaram com a Diretoria Executiva os processos disponíveis para análise e emissão de Parecer, a qual justificou não ser possível prepará-los para a reunião, tendo em vista que não havia concluído a previsão orçamentária. O Conselho Curador juntamente com a Diretora Presidente, fez uma análise das atividades que ocorrerão durante o ano de 2015, e da forma como deverão ser conduzidas, registrando-se as seguintes: 1) processo de licitação para a elaboração da prova para escolha dos Diretores: Financeiro e de Benefícios; 2) solicitação de lista tríplice ao Executivo, com indicação dos nomes para concorrerem à Diretor Presidente do Previna; 3) eleição da Diretoria; 4) regulamentação da comissão para estudo da Lei 993/2011; 5) Treinamento para o Conselho Fiscal (proposto pela Diretora Presidente); 6) Curso sobre as regras de concessão de aposentadoria, dentre outros. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 09h30min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 06 de janeiro de 2015.







demais legislação vigente, o conselho emitiu parecer nº 006/2015 favorável a continuidade do processo. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 16h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2015.

meu Deus Waldesir

[Signature]

[Signature]

Paulo Barba

[Signature]

**reunião extraordinária**

De: Edna Chulli \*

Para: ednavaleria.diniz@hotmail.com \* .cida-valdez@hotmail.com \* kellyborba@bol.com.br \* witchja@hotmail.com \*

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: reunião extraordinária

Data: 09/01/2015 10:26

Senhoras conselheiras bom dia!

Estamos convocando uma reunião extraordinária para segunda feira dia 12 as 13 horas na sede do PREVINA, com a seguinte pauta:

Emissão de parecer para os processos de empenho estimativo para o ano de 2015, visto que não foi possível prepará-los para a reunião do dia 06 de janeiro tendo em vista que não havia previsão orçamentária.

Se houver impossibilidade de realizar a reunião favor avisar para remarcar. Pedimos a gentileza de comunicar a conselheira Elizabete.

obrigada!

Edna Chulli  
Diretora Presidente do PREVINA

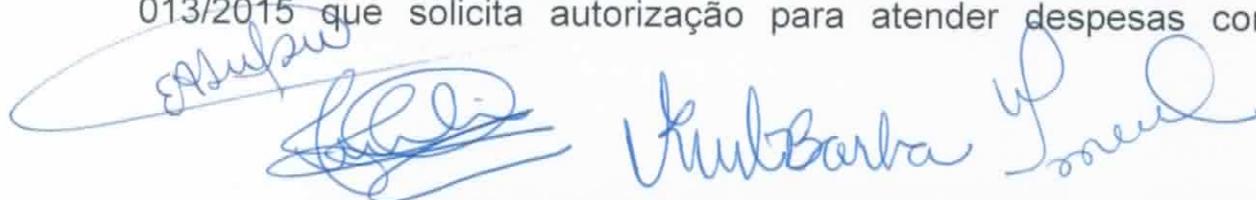
 Lembre-se: sua senha de acesso no BOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.  
O BOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Trocar senha.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 12/01/2015.**

Aos doze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, por convocação da Diretora Presidente, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Edna Valéria Diniz Motta Araujo, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião: 1) Análise do Processo nº 008/2015 que solicita autorização para atender despesas com Jeton aos membros do Conselho Curador no exercício de 2015, após análise do § 1º, artigo 36, da Lei nº 993/11, alterada pela Lei nº 1.080/12, o Conselho emitiu o parecer nº 001/2015 favorável a continuidade do processo. 2) Análise do Processo nº 009/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de Jeton aos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2015. Após análise do § 1º, artigo 36, da Lei nº 993/11, alterada pela Lei nº 1.080/12, o Conselho emitiu o parecer nº 002/2015 favorável a continuidade do processo. 3) Análise do Processo nº 002/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de benefício de pensão no exercício de 2015, após análise do artigo 59, da Lei nº 993/11 e demais legislação vigente o Conselho emitiu Parecer nº 003/2015 favorável a continuidade do processo. 4) Análise do Processo nº 001/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de benefício de aposentadoria, no exercício de 2015, após análise do artigo 42 ao 49, da Lei nº 993/11 e demais legislação vigente o conselho emitiu parecer nº 004/2015 favorável a continuidade do processo. 5) Análise do Processo nº 004/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de auxílio doença no exercício de 2015, após análise do artigo 50, da Lei nº 993/11 e demais legislação vigente, o conselho emitiu o parecer nº 005/2015 favorável a continuidade do processo. 6) Análise do processo nº 003/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de salário maternidade no exercício de 2015, após análise do artigo 56, da Lei nº 993/11 e

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 15/01/2015.

Aos quinze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze, às treze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Edna Valéria Diniz Motta Araujo, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta da reunião: 1) Análise do Processo nº 005/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de diferença de remuneração no exercício de 2015, após análise do § 1º e inciso II do artigo 37, da Lei nº 993/11, alterada pela Lei nº 1.080/12, o Conselho emitiu o parecer nº 007/2015 favorável a continuidade do processo. 2) Análise do Processo nº 006/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de diferença de remuneração no exercício de 2015. Após análise do § 1º, artigo 36 e inciso II do artigo 37, da Lei nº 993/11, alterada pela Lei nº 1.080/12, o Conselho emitiu o parecer nº 008/2015 favorável a continuidade do processo. 3) Análise do Processo nº 007/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de diferença de remuneração no exercício de 2015, após análise do § 1º artigo 40, da Lei nº 993/11 alterada pela Lei nº 1.080/12, o Conselho emitiu Parecer nº 009/2015 favorável a continuidade do processo. 4) Análise do Processo nº 010/2015 que solicita autorização para atender despesas com fornecimento de energia elétrica, no exercício de 2015, após análise da documentação, o Conselho emitiu parecer nº 010/2015 favorável a continuidade do processo. 5) Análise do Processo nº 011/2015 que solicita autorização para atender despesas com fornecimento de água, no exercício de 2015, após análise da documentação, o Conselho emitiu o parecer nº 011/2015 favorável a continuidade do processo. 6) Análise do processo nº 012/2015 que solicita autorização para atender despesas com serviço de telefonia fixa, no exercício de 2015, após análise da documentação, o Conselho emitiu parecer nº 012/2015 favorável a continuidade do processo. 7) Análise do processo nº 013/2015 que solicita autorização para atender despesas com



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'KubBarba' and 'Dorce'.

aluguel do PREVINA, no exercício de 2015, após análise da documentação, o Conselho emitiu parecer nº 013/2015 favorável a continuidade do processo. 8) Análise do processo nº 014/2015 que solicita autorização para atender despesas com pagamento de diárias de servidores, membros da diretoria e conselheiros do PREVINA, no exercício de 2015, após análise da documentação, o Conselho emitiu parecer nº 014/2015 favorável a continuidade do processo. 9) Análise do processo nº 012/2015 que solicita autorização para proceder à contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Atuarial, no exercício de 2015, após análise da documentação e considerando a proposta de menor valor e que atenda as exigências do Instituto, atendendo o inciso I, do artigo 1º da Lei nº 9.717/99 e Portaria MPS 403/2008 o Conselho emitiu parecer nº 015/2015 favorável a continuidade do processo. 10) Análise do processo nº 043/2015 que solicita Parecer conclusivo, após análise do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, considerando apto para aprovação, o Conselho Curador emitiu parecer nº 016/2015 favorável à prestação de contas apresentado, acatando a ressalva constante no parecer do Conselho Fiscal, quanto ao prazo de devolução do saldo. 11) Análise da CI emitida em 09 de janeiro de 2015 (fl. nº 391), que solicita prorrogação do contrato da Empresa ACONPREV Consultoria, o Conselho emitiu parecer nº 017/2015 favorável, considerando a justificativa apresentada no parágrafo 4º da referida CI, de autoria da Diretora Presidente, com a seguinte ressalva, que se observe o § 1º do artigo 40, da Lei nº 993/2011, alterada pela Lei nº 1.088/2012, quanto ao prazo para realização do Concurso para provimento de cargos efetivos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 16h30min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 15 de janeiro de 2015.

Murilo D. Valdez

[Assinatura]

V. Barbosa

[Assinatura]

[Assinatura]